



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 243/2007

**Autoriza a Presidência a tomar as providências necessárias quanto à verba orçamentária destinada à construção do Complexo Judiciário Trabalhista.**

**CERTIFICO e DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, VALDENYRA FARIAS THOMÉ e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. ROBERTO PINTO RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando os autos do processo TRT. Nº MA-319/2007,

**CONSIDERANDO** que o Tribunal, por sua maioria, decidiu não autorizar a demolição do prédio ao lado para, no terreno, ser construído o Fórum Trabalhista de Manaus;

**CONSIDERANDO** que, pelos estudos feitos pela Comissão de Obras, o terreno localizado na área atrás do Tribunal não comporta a construção de um prédio de 10 andares;

**CONSIDERANDO**, enfim, a ausência de espaço físico viável para a construção do Complexo Judiciário Trabalhista,

**RESOLVEU**, por maioria de votos,

**AUTORIZAR** a Presidência a tomar as medidas necessárias para a devolução da verba alocada no orçamento/2007 deste Tribunal destinada à referida construção.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 2007.

SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

Visto:

FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região